# Relatório Mensal de Atividades

# (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Novembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

# Sumário


| | |
|---|---|
| 1. Considerações preliminares | 3 |
| 2. Estágio processual | 4 |
| 3. Cronograma processual | 5 |
| 4. Aspectos Jurídicos | 7 |
| 5. Situação Societária | 8 |
| 6. Quadro de funcionários | 9 |
| 7. Passivo concursal | 10 |
| 8. Passivo tributário | 11 |
| 9. Análise das demonstrações econômico-financeiras | 12 |
| 10. Condições do PRJ | 19 |
| 11. Checklist | 21 |

# 1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de setembro de 2024, enquanto a parte jurídica refere-se ao mês de novembro de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 25 de outubro a Vector remeteu as informações supra referentes ao mês de setembro, que foram analisadas no decorrer do mês de novembro.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

# 2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 90 dias em decisão datada de 21/10/2024.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

# 3. Cronograma processual

## 3.1 Processo de Recuperação Judicial

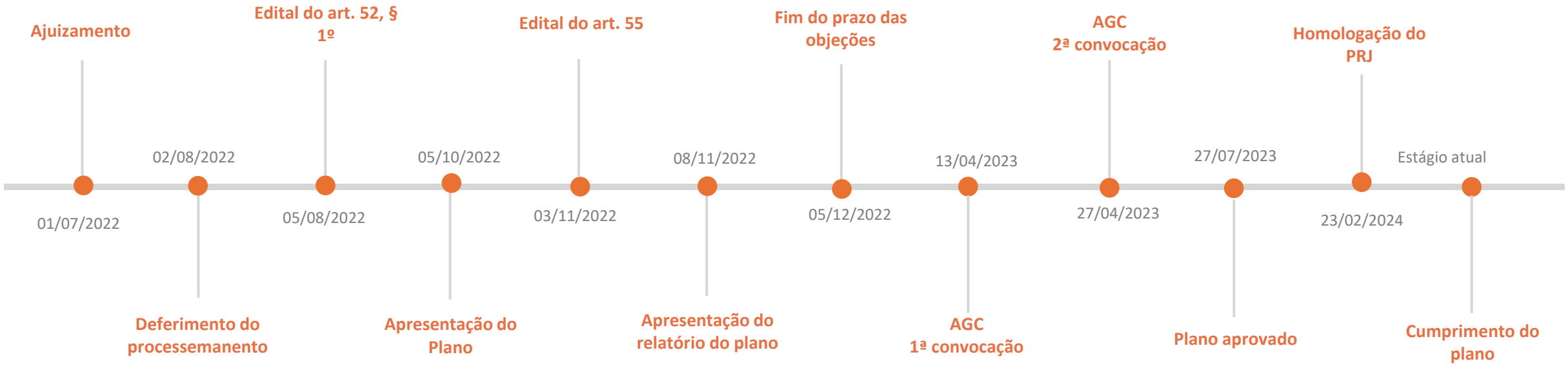

# 3. Cronograma processual

## 3.2 Verificação de créditos

**Ajuizamento**
01/07/2022

04/08/2022
**Edital contendo a primeira lista de credores (art. 7º, § 1º)**

**Fim do prazo para habilitações e divergências**
20/08/2022

13/10/2022
**Apresentação do relatório de verificação de créditos**

**Edital contendo a 1ª lista de credores (art. 7º, § 2º**
03/11/2022

**Estágio atual**
**Aguardando consolidação do QGC**

# 4. Aspectos Jurídicos

## Eventos do Mês

- Eventos 982 e 983: noticiado o julgamento de habilitações de crédito relativas ao processo de recuperação judicial.
- Evento 991: decisão indeferindo o pedido de essencialidade dos valores penhorados nos autos da execução fiscal de n. 502529-02.2019.8.21.0010.

## Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação – ag. trânsito em julgado.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido – ag. trânsito em julgado.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS – ag. trânsito em julgado.

## Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

# 5.Situação Societária

**Razão Social**
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

**CNPJ**
03.018.339/0001-03

**Endereço**
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

**Objeto Social**
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

**Eliane Luisa Stocker**

Sócia administradora
100%

**Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.**

Capital Social: R$ 1.600.000,00

# 6. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou o mês de setembro com 47 colaboradores no seu quadro funcional. Entre os períodos em análise, ocorreu uma nova admissão, e nenhuma rescisão. Da totalidade de empregados (47), 4 estavam afastados. A folha apresentou, em valores líquidos, R$ 149,7 mil para setembro, com média salarial de R$ 3.185.

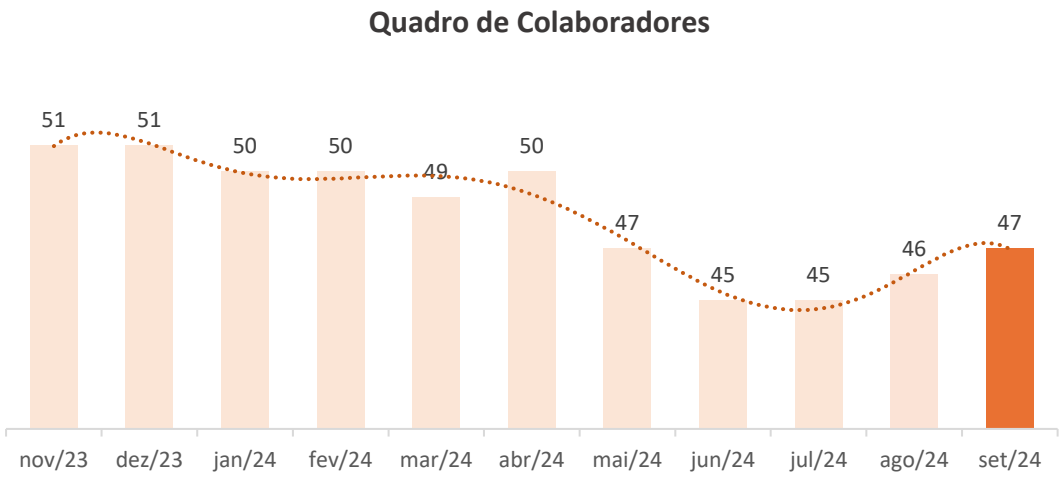

# 7.Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda, após a verificação administrativa dos créditos e apresentação da Relação de Credores pela Administração Judicial, possui a seguinte composição:

| Classe | N° Credores | Crédito (R$) |
|---|---|---|
| Trabalhista | 185 | 6.055.431 |
| Garantia Real | 3 | 4.125.479 |
| Quirografários | 236 | 28.410.126 |
| ME/EPP | 256 | 2.339.783 |
| **Total** | **715** | **40.930.819** |

**Passivo por N° de Credores**

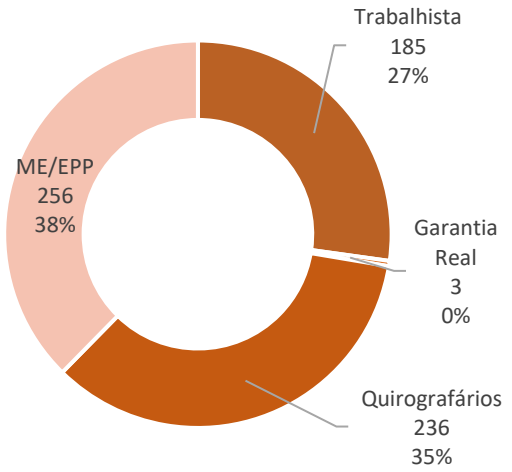


**Passivo por Crédito (R$)**

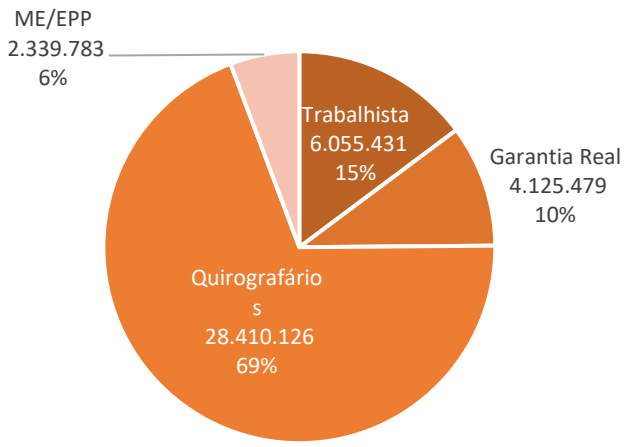


Do total do Passivo Concursal da empresa, 49% se concentra entre os 12 principais credores, sendo o principal a Valorem Soluções Financeiras S.A, conforme demonstra tabela abaixo:

| Razão Social | Valor | Classe |
|---|---|---|
| Valorem Soluções Financeiras S.A. | 2.727.260 | Quirografários |
| Itau Unibanco S.A. | 2.433.378 | Quirografários |
| Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS | 2.009.661 | Garantia Real |
| Evoque Securitizadora S.A. | 2.006.117 | Quirografários |
| União- Fazenda Nacional | 1.747.176 | Trabalhista |
| DLR Capital Securitizadora S.A | 1.647.642 | Quirografários |
| Guardian Capital Securitizadora S/A | 1.588.129 | Quirografários |
| GMS Securitizadora S.A | 1.241.660 | Quirografários |
| DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos | 1.170.053 | Quirografários |
| Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial | 1.169.956 | Quirografários |
| OXSS Securitizadora S.A | 1.150.185 | Quirografários |
| RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito | 1.119.188 | Garantia Real |
| | 20.010.405 | |

# 8. Passivo Tributário

O passivo tributário total da Recuperanda soma em setembro R$ 58,4 milhões, refletindo majoração de R$ 97 mil em comparação ao mês de agosto. O crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo INSS a Recolher, que apresentou aumento de R$ 59 mil no intervalo analisado, conforme detalha o quadro a seguir:

| Passivo Tributário (R$) | jul/24 | ago/24 | set/24 |
|---|---|---|---|
| **I. Tributos Federais** | **55.489.967** | **55.179.298** | **55.249.621** |
| INSS a recolher | 1.411.364 | 1.065.504 | 1.124.587 |
| FGTS a recolher | 5.340 | 4.638 | 32.657 |
| FGTS - RJ | 843.547 | 843.547 | 809.468 |
| COFINS a recolher | 383.303 | 408.749 | 408.749 |
| IRF s/ folha-comissões | 109.125 | 111.539 | 126.290 |
| PIS a recolher | 82.119 | 87.643 | 87.643 |
| Contribuição Sindical | 10.174 | 11.448 | 12.736 |
| Contribuição Previdenciária | 7.048.515 | 7.048.515 | 7.048.515 |
| CSLL, COFINS e PIS Retidos | 28.088 | 29.325 | 30.585 |
| Impostos Federais não Previdenciários | 45.568.390 | 45.568.390 | 45.568.390 |
| **II. Tributos Estaduais e Municipais** | **3.221.044** | **3.221.044** | **3.248.209** |
| ICMS a recolher | - | - | 26.847 |
| ICMS-ST | 2.979 | 2.979 | 2.979 |
| ICMS - RJ | 3.215.422 | 3.215.422 | 3.215.422 |
| ISSQN | 2.642 | 2.642 | 2.960 |
| **Total** | **58.711.011** | **58.400.342** | **58.497.830** |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os tributos federais somam R$ 55,2 milhões em setembro, cobrindo 94% do total de impostos devidos por parte da Recuperanda. O saldo concentra-se substancialmente sobre as contas de impostos federais não previdenciários (R$ 45,5 milhões) e contribuição previdenciária (R$ 7 milhões), que, apesar de cobrir quase a integralidade dos tributos federais, não apresenta variação desde abril de 2024.

A Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, estão aguardando o retorno dos entes para concluir as negociações e, assim, obter as certidões de regularidade fiscal. Foi solicitado à Recuperanda, o resumo das negociações em andamento com a União para fins de verificação e, em resposta, foi informado que ainda não há data para retorno, pois depende de impulsionamento por parte do ente público.

# 9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Ativo

| Balanço Patrimonial - Ativo (R$) | N.E. | jul/24 | ago/24 | set/24 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **6.112.075** | **5.914.251** | **6.209.848** |
| Disponibilidades | 1.1 | 6.249 | 11.553 | 2.773 |
| Clientes | 1.2 | 4.037.384 | 3.968.077 | 3.707.890 |
| (-) Titulos Descontados | | - 4.030.800 | - 4.288.754 | - 3.823.102 |
| Adiantamentos | 1.3 | 2.421.712 | 2.560.878 | 2.663.473 |
| Estoques | 1.4 | 1.276.573 | 1.218.231 | 1.168.810 |
| Impostos a Recuperar | 1.5 | 2.395.983 | 2.439.789 | 2.486.025 |
| Despesas a apropriar | | 4.974 | 4.476 | 3.979 |
| **Não Circulante** | | **2.230.354** | **2.213.351** | **2.196.373** |
| Imobilizado | 1.6 | 2.230.354 | 2.213.351 | 2.196.373 |
| **Total Ativo** | | **8.342.429** | **8.127.603** | **8.406.222** |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

**Notas Explicativas ("NE")**

**1.1 Disponibilidades**: A Recuperanda, no mês de setembro, possui R$ 2,7 mil em disponibilidades, nas quais R$ 209 reais são de bens numerários e R$ 2,5 mil advém de saldos em contas bancárias junto aos bancos Bradesco, Grafeno e BMP.

O decréscimo identificado na rubrica foi motivado, exclusivamente, pela diminuição de saldo na conta do Banco Grafeno na monta de R$ 8,9 mil. No período de setembro, as disponibilidades apresentaram movimentação de R$ 4,9 milhões.

O maior volume de movimentação se faz por recebimentos de clientes e pagamentos de dispêndios correntes do negócio, como salários, fornecedores, energia elétrica, telefone. Foi possível ratificar os extratos bancários, de forma que o saldo contábil foi verificado como comprova tabela abaixo:

| Extratos Bancários | Balancete | Check |
|---|---|---|
| 2.564 | 2.564 | - |

**1.2 Clientes:** No mês de setembro, a rubrica apresenta saldo de R$ 3,7 milhões a receber de clientes, porém integralmente comprometidos com títulos de duplicatas descontados. A Administração Judicial solicitou o controle financeiro (Aging List) para fins de verificação e ratificação de saldo, tendo a Recuperanda informado que não possui o relatório e que efetua o controle apenas com contas a pagar e a receber. Ademais, foi solicitado esclarecimento em relação ao motivo dos títulos descontados integralizarem todo saldo da rubrica de clientes.

# 10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Ativo

**1.3 Adiantamentos:** Grupo de contas é composto por adiantamentos a credores, adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de salários e, ao final da competência de setembro, apresentou majoração de R$ 102,5 mil (4%), quando comparado à competência anterior, finalizando o mês de setembro com saldo de R$ 2,6 milhões .

Os adiantamentos a credores são formados por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde agosto de 2022, quando a empresa entrou em Recuperação Judicial. Por outro lado, os adiantamentos a fornecedores,, exclusivamente responsáveis pela movimentação em setembro, registraram R$ 932 mil de novos adiantamentos e R$ 829 mil de recebimentos.

**1.4 Estoques:** A Vector possuía em setembro R$ 1,1 milhão em estoques, composto por matéria-prima (R$ 618,7 mil), produtos em elaboração (R$ 414,6 mil) e produtos prontos (R$ 135,4 mil). As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus principais produtos – grelhas e churrasqueiras.

Os produtos em elaboração são mercadorias em finalização, os quais necessitam de acabamentos. No período de setembro, a rubrica apontou decréscimo de 4% (R$ 49,4 mil) decorrente da redução do estoque de produtos prontos. Destaca-se ainda, que a Recuperanda movimentou R$ 973 mil em entradas e R$ 986 mil em saídas de matéria prima, além de movimentar mais de R$ 43,5 mil em saídas de produtos prontos. A Administradora Judicial solicitou controle gerencial de estoque, aguarda-se. Composição conta está retratada no gráfico abaixo:

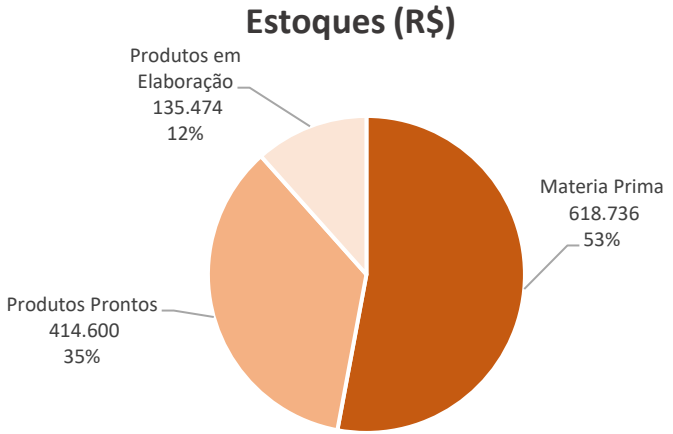

# 10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Ativo

**1.5 Impostos a Recuperar:** Em setembro, a Recuperanda contabilizou R$ 2,4 milhões em tributos a recuperar, dos quais R$ 1,8 milhão refere-se a IPI. A rubrica apresentou crescimento de R$ 46,2 mil, em comparação ao mês de agosto, devido principalmente ao aumento da conta IPI a Recuperar. Saldos da conta foram ratificados através de Registros de Apuração disponibilizados pela empresa.

**1.6 Imobilizado:** A Vector possui R$ 4,4 milhões em bens em seu valor original e em reavaliação já descontados de depreciação, que em sua forma acumulada, apresenta o montante de R$ 8,2 milhões em setembro. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e Equipamentos; Computadores e Periféricos e Intangíveis conforme demonstra tabela abaixo:

| Imobilizado (R$) | | |
|---|---|---|
| | Valor | % |
| Máquinas e Equipamentos | 2.994.959 | 68% |
| Computadores e Periféricos | 377.789 | 9% |
| Intangíveis | 369.762 | 8% |
| Veículos | 305.006 | 7% |
| Ferramentas | 121.441 | 3% |
| Matrizes e Moldes | 119.736 | 3% |
| Móveis e Utensílios | 118.960 | 3% |
| Instrumentos de Medição | 4.862 | 0,1% |
| Total | 4.412.514 | 100% |

Em setembro, a rubrica apresentou decréscimo de R$ 16,9 mil em comparação ao mês anterior, em decorrência de depreciações acumuladas.

# 9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Passivo

| Balanço Patrimonial - Passivo (R$) | N.E. | jul/24 | ago/24 | set/24 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **61.029.313** | **60.751.270** | **61.716.931** |
| Fornecedores | 2.1 | 632.431 | 777.298 | 638.847 |
| Adiantamentos de Clientes | 2.2 | 1.038.737 | 862.798 | 1.876.278 |
| Contas a Pagar | 2.3 | 52.370 | 85.302 | 50.234 |
| Obrigações com o Pessoal | 2.4 | 556.620 | 609.861 | 642.780 |
| Obrigações Sociais e Tributárias | 2.5 | 58.749.154 | 58.416.011 | 58.508.792 |
| **Não Circulante** | | **21.960.209** | **21.891.663** | **21.829.498** |
| Contas a Pagar | 2.3 | 21.960.209 | 21.891.663 | 21.829.498 |
| **Patrimônio Líquido** | | **- 74.019.725** | **- 74.019.725** | **- 74.019.725** |
| Capital Social | | 1.600.000 | 1.600.000 | 1.600.000 |
| Resultados Acumulados | | - 75.619.725 | - 75.619.725 | - 75.619.725 |
| **Total Passivo** | | **8.969.796** | **8.623.208** | **9.526.704** |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

**Notas Explicativas ("NE")**

**2.1 Fornecedores:** Segundo informado pela Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Em setembro, a rubrica apontou decréscimo de 18% (R$ 138,4 mil). A Administração Judicial solicitou à Vector o aging list de fornecedores visando verificar o saldo contabilizado no balancete, aguarda-se.

**2.2 Adiantamentos de Clientes:** A empresa contabilizou R$ 1,8 milhão em adiantamentos de clientes, sendo 78% (R$ 1,4 milhão) composto por adiantamentos de clientes por devoluções e 22% (R$ 408 mil) de adiantamento de clientes nacionais. Rubrica apresentou majoração de R$ 1 milhão em relação à competência anterior, motivado principalmente pelo aumento no saldo de Adto. Clientes por Devoluções. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza dos saldos relacionados às devoluções e as variações observadas no período.

**2.3 Contas a Pagar:** A Vector exibe R$ 21,8 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, por contas de natureza não circulante, representando quase 100% da rubrica.

No curto prazo é contabilizado o aluguel a pagar e seguros que apresentou redução de R$ 35 mil, finalizando setembro na monta de R$ 50,2 mil. Enquanto no Longo Prazo, são contabilizados obrigações a pagar referentes à recuperação judicial, que apresentaram decréscimo de R$ 62 mil, apresentando saldo de R$ 21,8 milhões ao fim da competência analisada.

# 10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Passivo

**2.4 Obrigações com Pessoal:** Em setembro, a rubrica apontou acréscimo de 5% (R$ 32,9 mil) em comparação ao mês de agosto. A majoração foi reflexo do aumento de provisões de férias e 13° salário, e impostos incidentes sobre estas provisões. A conta finalizou o mês de setembro na monta de R$ 642,7 mil, dos quais R$ 363,6 mil são referentes a provisões.

**2.5 Obrigações Sociais e Tributárias:** Nota explicativa detalhada no tópico 'Passivo Tributário' deste relatório (pág. 11).

# 9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Demonstrativo do Resultado do Exercício

| Demonstração do Resultado do Exercício (R$) | N.E. | jul/24 | ago/24 | set/24 |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Bruta** | 3.1 | **2.659.489** | **3.700.994** | **2.315.488** |
| (-) Deduções | | - 1.012.457 | - 1.767.231 | - 1.228.745 |
| **Receita Líquida** | | **1.647.033** | **1.933.762** | **1.086.743** |
| (-) CPV | 3.2 | - 1.393.672 | - 1.365.117 | - 1.350.080 |
| **Lucro Bruto** | | **253.361** | **568.645** | **- 263.337** |
| (-) Despesas com Vendas | 3.3 | - 126.434 | - 75.381 | - 84.595 |
| (-) Despesas Administrativas | 3.3 | - 128.145 | - 131.093 | - 116.147 |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 3.3 | 8.474 | 464.786 | - |
| **Resultado Operacional** | | **7.256** | **826.957** | **- 464.079** |
| (-) Despesas Financeiras | 3.4 | - 182.463 | - 695.195 | - 167.336 |
| (+) Receitas Financeiras | | 0 | 36 | 6.539 |
| **Resultado Líquido** | 3.5 | **- 175.207** | **131.798** | **- 624.877** |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

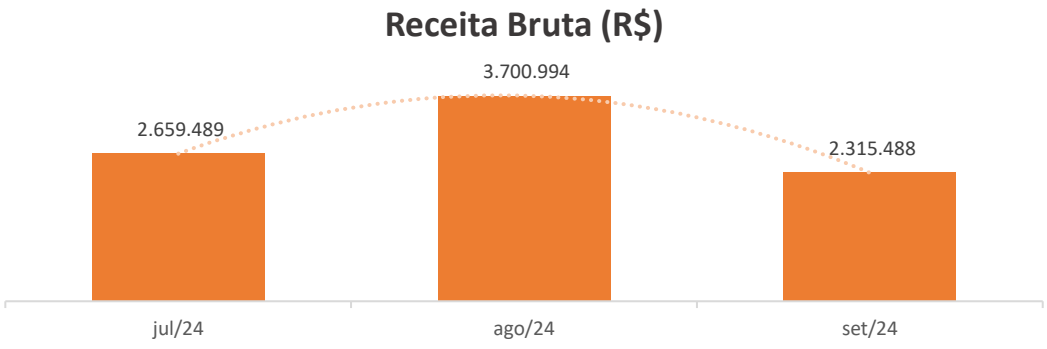


### Notas Explicativas ("NE")

**3.1 Receita Bruta:** A receita bruta da Recuperanda advém, sobretudo, de vendas de produtos a prazo e finalizou o mês de setembro com saldo de R$ 2,3 milhões, refletindo decréscimo de R$ 1,3 milhão quando comparado a agosto. As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. A Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação.

**3.2 Custos:** A Vector possui custos diretos (R$ 1,1 milhão) e custos indiretos de produção (R$ 163,9 mil). Os custos diretos são compostos, principalmente, por custos com serviços. Acerca dos custos indiretos, decorrem, majoritariamente, de salários de pessoal indireto e alugueis e condomínios. Em setembro, o saldo da rubrica decaiu em R$ 15 mil (1%), devido à diminuição dos custos com consumo de materiais. Apesar do decréscimo global na rubrica, os custos apresentaram maior representatividade sobre a receita líquida, como demonstra tabela a seguir:

| Representativade dos Custos s/ Receita Líquida | jul/24 | ago/24 | set/24 |
|---|---|---|---|
| Receita Líquida | 1.647.033 | 1.933.762 | 1.086.743 |
| CPV | - 1.393.672 | - 1.365.117 | - 1.350.080 |
| | 85% | 71% | 124% |

# 10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

## Demonstrativo do Resultado do Exercício

**3.3 Despesas Operacionais:** As despesas operacionais somam R$ 200 mil ao final de setembro, e dividem-se entre despesas com vendas e administrativas. Rubrica apresenta decréscimo de R$ 5,7 mil em comparação ao mês de agosto, motivado exclusivamente pela redução das despesas gerais administrativas.

**3.4 Despesas Financeiras:** As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e juros e, principalmente, juros e despesas de financiamento. A rubrica findou o mês de setembro no montante de R$ 167,3 mil, apresentando diminuição de R$ 527,8 mil em comparação a competência anterior. Decréscimo no período foi motivado principalmente pela redução de gastos com Juros e Despesas de Financiamento.

**3.5 Resultado Líquido:** A Vector apresentou prejuízo líquido de R$ 624 mil no mês de setembro. Apesar da redução dos custos e despesas, devido principalmente reduções de mais de R$ 1,3 milhão em sua receita bruta, e R$ 464 mil em suas outras receitas operacionais, a Recuperanda apresentou retração de R$ 756 mil em seu Resultado Líquido na competência analisada.

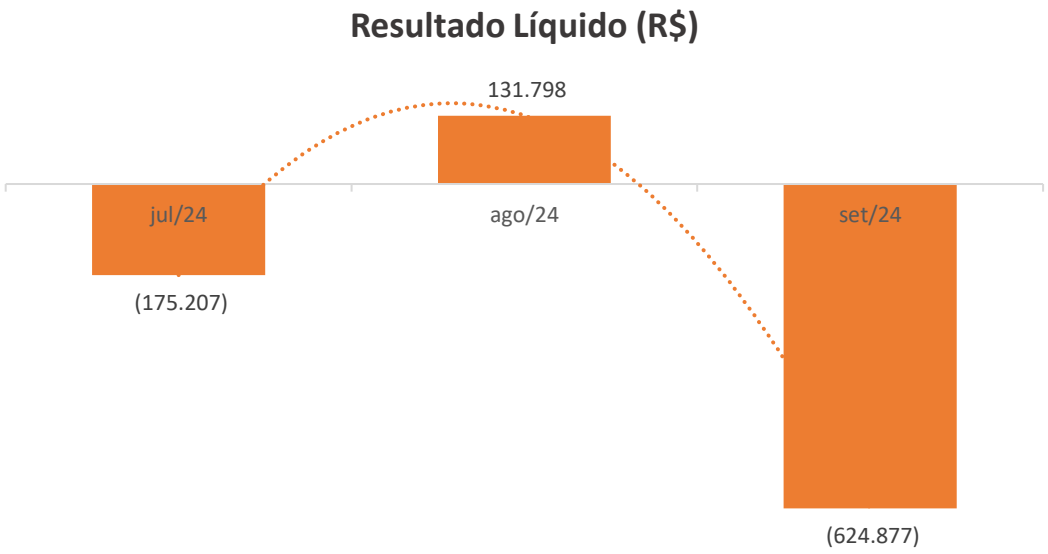

# 10. Condições do Plano de Recuperação Judicial

| CLASSE | Amortização | DESÁGIO | ENCARGOS | PERIODICIDADE | CARÊNCIA | INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas cujo crédito venceu nos últimos 3 meses antes do ajuizamento da RJ | Pagamentos limitados a 5 salários mínimos por credor | - | - | 30 dias | - | 06/03/2024 até 04/04/2024 |
| Trabalhistas até o limite de 150 salários mínimos | Pagamentos limitados de credores com crédito até 150 salários mínimos por credor | 50% | TR a contar de 01/07/2022 | Até 12 meses | - | 22/04/2024 até 22/04/2025 |
| Trabalhistas cujo crédito excede 150 salários mínimos | Pagamento do valor até o limite de 150 salários mínimos conforme linha acima, com a aplicação de deságio de 50%. O excedente será pago de acordo com as condições dos credores quirografários | 85% | TR a contar de 01/07/2022 | 120 meses | 36 meses | Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026<br><br>Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036 |
| Garantia real | Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores | 85% | TR a contar de 01/07/2022 | 120 meses | 36 meses | Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026<br><br>Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036 |
| Garantia real financeiro colaborador | Pagamentos em parcelas de R$ 10.000,00 | - | - | Sem previsão | 30 dias | Carência: 06/03/2024 até 04/04/2024<br><br>Pagamentos: Iniciam em 05/04/2024 |

# 10. Condições do Plano de Recuperação Judicial

| CLASSE | AMORTIZAÇÃO | DESÁGIO | ENCARGOS | PERIODICIDADE | CARÊNCIA | INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quirografário | Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores | 85% | TR a contar de 01/07/2022 | 120 meses | 36 meses | Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026<br><br>Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036 |
| Quirografário financeiro colaborador | Em cada nova operação realizada, retenção de 7% (sete por cento) para amortização do valor da dívida constante na lista de credores | - | CDI | Sem previsão | 30 dias | Carência: 06/03/2024 até 04/04/2024<br><br>Pagamentos: Iniciam em 05/04/2024 |
| ME e EPP | Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores | 85% | TR a contar de 01/07/2022 | 120 meses | 36 meses | Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026<br><br>Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036 |

# 11. Checklist

| CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA | Verificação entrega de documentos |
|---|---|
| Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF) | x |
| Balancete Analítico Mensal | x |
| Razão das contas contábeis | x |
| DRE mensal | x |
| Extratos bancários | x |
| Relatório da Folha Mensal | x |
| Controle de Estoques | |
| Laudo do Imobilizado | |
| Laudo de Avaliação do Intangível | |
| Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC) | x |
| Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais. | |
| Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos. | |
| Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal). | x |